



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659/16, de 17 de maio de 2016.

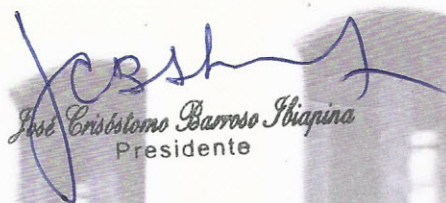
Outorga o título de Cidadania Sobralense a Sra. Dináh Lucas Pinheiro de Azevedo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Dináh Lucas Pinheiro de Azevedo pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta comenda: mulher prestigiosa, culta, escrupulosa, proba e caridosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 17 de maio de 2016.


José Crisóstomo Barros Higina
Presidente